



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	PLANO DE DIVULGAÇÃO DO CAU/PE PARA AS ELEIÇÕES DO CAU 2020

DELIBERAÇÃO Nº 02/2020 – CE-CAU/PE

A COMISSÃO ELEITORAL – CE-CAU/PE, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 09 de julho de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 10, IV e parágrafo único, II da Resolução CAU/BR nº 179 de 22 de agosto de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Capítulo V do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019, que trata da divulgação das eleições;

Considerando o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR N. 0094-09/2019, de 19 de setembro de 2019.

DELIBEROU:

- 1 – Aprovar o plano de divulgação do processo eleitoral para as eleições 2020 no âmbito do CAU/PE, na forma do anexo.
- 2– Dar ciência à Presidência do CAU/PE e à Assessoria de Comunicação do CAU/PE para cumprimento do plano de divulgação do processo eleitoral das eleições de 2020, conforme disposições do Regulamento eleitoral.

Recife – PE, 09 de julho de 2020.

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
COORDENADOR DA CE



1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE/PE

Folha de Votação

Membro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Marcos Germano	X			
Ana Luíza Gonçalves do Prado	X			
Danyeverson Phelipe Rodrigues	X			

Histórico da votação:

1ª Reunião Ordinária da CE-PE

Data: 09/07/2020

Matéria em votação: aprovar plano de comunicação das eleições 2020.

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausência (00) Total (03)

Ocorrências: _____

Coordenador da CE-PE: Marcos Germano



ANEXO

PLANO DE DIVULGAÇÃO DAS ELEIÇÕES – CAU/PE 2020

1. OBJETIVO

Atendimento a Deliberação N. 037/2019 CEN-CAU/BR, que trata da divulgação do Plano de Divulgação do CAU/BR para a eleição 2020.

2. MEIOS DE DIVULGAÇÃO

Em conformidade com a Deliberação citada anteriormente, utilizaremos:

- SITE CAU/PE
- MÍDIAS SOCIAIS
- MENSAGENS ELETRÔNICAS (Newsletter/e-mail)
- RELEASES PARA OS VEÍCULOS DE IMPRENSA

2.1. SITE DO CAU/PE

Será criada pela CE-PE uma aba específica no site do CAU/PE, para publicação de normas legais e outros conteúdos exigidos pela legislação, sob a responsabilidade de gerenciamento de conteúdo exclusivo da CE-PE.

Com base nos conteúdos da CE-PE e/ou informações constantes do Regulamento Eleitoral do CAU/BR, a Comunicação postará notícias de caráter informativo pertinentes ao processo eleitoral em formato jornalístico em local específico para notícias.

2.3 MÍDIAS SOCIAIS

Publicação de informações sobre o processo eleitoral, com orientações e conteúdos informativo, nos perfis do CAU/PE, como Facebook, Instagram.

Serão utilizadas técnicas de impulsionamento de publicações oficiais nas mídias sociais para assuntos deliberados anteriormente e de grande relevância para o processo eleitoral.

2.4 MENSAGENS ELETRONICAS

Conforme a Deliberação N. 037/2019 CEN-CAU/BR, envio de até três mensagens eletrônica via e-mail, para a base de profissionais registrados no Conselho, com as plataformas eleitorais e os endereços eletrônicos de propaganda eleitoral das chapas com pedido de registro de candidatura concluído.



2.5 RELEASES PARA OS VEÍCULOS DE IMPRENSA (MÍDIA ESPONTÂNEA)

Envio de release para a imprensa local sobre os eventos do processo eleitoral para as diversas mídias de interesse no tema, considerando veículos impressos rádio, tv e outros meios digitais.

3.0 – CRONOGRAMA

Prazos e ações específicas da Comunicação estão detalhados no anexo 1 deste Plano.

COMUNICAÇÃO NAS ELEIÇÕES CAU 2020 – ANEXO 1			
Data	Fase	Agente	Ações da comunicação do CAU/PE
17 de julho	Divulgação do número de conselheiros do Plenário do CAU/PE e da lista de profissionais com registro ativo e da relação de prováveis coordenadores eleitores das eleições de representantes de IES.	CEN-CAU/BR	<ul style="list-style-type: none">- Notícia sobre a quantidade de conselheiros do plenário do CAU/PE.- Notícia pedindo para os arq. verificarem se seu nome consta da lista.- Notícia sobre prazo de alteração de candidatos- Redes sociais
27 de julho	Publicação do edital de convocação eleitoral no DOU e nos sítios eletrônicos do CAU/BR e dos CAU/PE OBS: Newsletter/e-mail enviada pelo CAU/BR	CEN-CAU/BR	<ul style="list-style-type: none">- Notícia (informar quantidade CAU/PE e colégios)- Redes sociais
29 de julho	Chamada/lembrete para o registro de candidatura das chapas		<ul style="list-style-type: none">- Notícia- Rede social- Newsletter/e-mail (Vert) avisando que o prazo de inscrição das chapas começa no dia 3 de agosto



De 3 a 21 de agosto	Período para protocolar pedido de registro de candidatura.	Chapas	<ul style="list-style-type: none">- Notícia- Newsletter/e-mail (Vert) para todos os arquitetos- Redes sociais- Newsletter/e-mail
10 e 20 de agosto	Lembrete para o registro de candidatura das chapas		<ul style="list-style-type: none">- Rede social
PROIBIÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL PAGA DE 24 DE AGOSTO A 16 DE OUTUBRO			
24 de agosto	Divulgação Divulgação dos pedidos de registro OBS: Início da campanha e propaganda eleitorais	CEN CE-PE	<ul style="list-style-type: none">- CAU/PE deve enviar Newsletter/e-mails com cada chapa para arquitetos de Pernambuco- Newsletter/e-mail informando os arquitetos a buscarem as chapas de seu estado e informando as candidaturas de IES (1 de 3).
28 de agosto	Divulgação da definição da numeração das chapas	CE-PE e CEN CAU/BR	<ul style="list-style-type: none">- Notícia- Redes sociais
14 de setembro	Divulgação do resultado do julgamento das impugnações de registro de candidatura e candidaturas deferidas e indeferidas.	CE-PE e CEN CAU/BR	<ul style="list-style-type: none">- Notícia informando possibilidade de recurso- Redes sociais
15 de setembro	Lembrete: falta 1 mês para a eleição		<ul style="list-style-type: none">- Redes sociais
18 de setembro	Divulgação dos recursos contra decisões relacionadas a candidaturas e impugnações	CEN- CAU/BR	<ul style="list-style-type: none">- Sites eleitorais do CAU/PE- Notícia
28 de setembro	Divulgação resultado do julgamento dos recursos e publicação das chapas homologadas	CE-PE e CEN CAU/BR	<ul style="list-style-type: none">- Notícia- Newsletter/e-mail para todos os arquitetos- Redes sociais- Newsletter/e-mail informando os arquitetos a buscarem as chapas de seu estado e informando as candidaturas de IES (2 de 3).



1º de outubro	Divulgação da qualificação dos colégios eleitorais	CEN CAU/BR	<ul style="list-style-type: none">- Notícia orientando os arquitetos a verificarem se seu nome consta da lista- Newsletter/e-mail para todos os arquitetos- Redes sociais- Newsletter/e-mail informando os arquitetos a buscarem as chapas de seu estado e informando as candidaturas de IES (2 de 3).
7 e 14 de outubro	Lembrete das eleições	CE-CAU/PE	<ul style="list-style-type: none">- Redes sociais
15 de outubro	ELEIÇÃO OBS - CAU/BR enviará: <ul style="list-style-type: none">- Newsletter/e-mail dia 20/10 e 14/10- Newsletter/e-mail (dias 7, 13 e 14)- Aviso no Siccau a partir de 13/10	Colégio eleitoral	<ul style="list-style-type: none">- Redes sociais
16 de outubro	Publicação do resultado da eleição nos sítios eletrônicos do CAU/BR e do CAU/PE	CEN CAU/BR	<ul style="list-style-type: none">- Notícia (prazo de impugnação de 19 a 20 de outubro)- Redes sociais
16 de novembro	Divulgação do resultado da eleição pós-julgamento de recursos (envio pela CEN de decisão para a CE-PE)	CEN CAU/BR	<ul style="list-style-type: none">- Notícia (julgamento das impugnações e justificativas da falta à votação)
7 de dezembro	Publicação do resultado da eleição no DOU e nos sítios eletrônicos do CAU/BR e do CAU/PE	CAU/BR	<ul style="list-style-type: none">- Notícias (julgamento dos recursos das impugnações e justificativa da falta à votação)- Redes sociais
10 de dezembro	Posse dos Eleitos para o CAU/BR	CAU/BR	<ul style="list-style-type: none">- Notícia- Redes sociais
03/11 e 01/12	Lembrete de data limite para justificativa da falta à votação em 31.12	Profissionais que não votaram	<ul style="list-style-type: none">- Notícia- Redes sociais- Newsletter/e-mail para arquitetos não votantes (novembro/dezembro)